

# CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO

*Ubatuba - Capital do Surf*

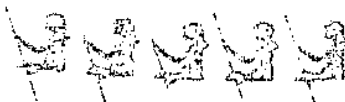
Fi. n.º	05
Proj. Res. n.º	005/05

## RESOLUÇÃO Nº 05/05

Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, os prazos das Comissões Especiais constituídas pelas Resoluções 10 e 11/04, que versam, respectivamente, sobre questão das comunidades caiçaras, e sobre plano de carreira do funcionalismo municipal.

**Artigo 1º** - Ficam prorrogados, por mais 60 (sessenta) dias, os prazos das Comissões Especiais - C. E. constituídas pelas Resoluções nº 10 e 11/04, que versam, respectivamente, sobre questão da comunidade caiçara, e sobre plano de carreira do funcionalismo municipal.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Ubatuba, 01 de julho de 2.005.

*Jairo dos Santos*  
Jairo dos Santos - PT  
Presidente